



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 168/2025**

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

**Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e à Senhora Lidiane Gislayne da Silva, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), à Implantação do “Jantar Popular/Cozinha Solidária”, no bairro Radir Pereira.**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a implantação do “Jantar Popular/Cozinha Solidária”, a ser realizado de segunda a sexta-feira, beneficiando as famílias em situação de vulnerabilidade social no bairro Radir Pereira, em Currais Novos/RN.

A presente solicitação tem como objetivo ampliar o alcance do programa já desenvolvido no município, garantindo segurança alimentar e apoio às famílias. O bairro Radir Pereira conta com um número significativo de famílias que seriam diretamente beneficiadas com a implantação deste importante projeto.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo à Senhora Lidiane Gislayne da Silva, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: (Rua do Plutônio, n.º 95 – JK– CEP: 59380-000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2025

Reginaldo Francisco  
Vereador